DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Comunicados	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2844, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO de loteamento urbano denominado "Riolândia L", localizado na cidade de Riolândia, estado de São Paulo, e dá outras providências"

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº. 14.266 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria/SP, com área de 2,5663 ha, no qual foi implantado loteamento, encontrando-se em área de Expansão Urbana da cidade de Riolândia, instituído pela Lei Municipal nº. 2601 de 01 de março de 2018;

CONSIDERANDO que foi apresentada planta urbanística contendo 53 lotes, sistema viário, áreas verdes, sistema de lazer, área institucional, com área total de 25.663,00 m²;

CONSIDERANDO, finalmente, o documento assinado pela engenharia recomendando a sua aprovação, informando que após procedida análise técnica do processo em questão, foi constado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano de interesse social, destinado ao uso exclusivamente residencial, denominado "RIOLÂNDIA L", Município de Riolândia, estado de São Paulo, com área de 25.663,00 m².

I – divididos em 53 lotes residenciais destinados a habitação, que perfazem parte da área acima apontada.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de 180 dias, contados da publicação deste Decreto, para que o proprietário requerente providencie o registro do loteamento ora aprovado, e a conclusão de todas as obras de infra-estrutura projetada em 18 (dezoito) meses.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 19 de outubro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: CLEBER MICHAEL PAGANELI EPP - Contrato nº 214/2021 – Processo nº 126/2021 - Pregão Eletrônico nº 052/2021 - Valor Global: R$ 1.299,96 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, em razão da pandemia pelo COVID-19, com entrega parcelada pelo período de 6 (seis) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 15/10/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 22 de outubro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: FABIO LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS - Contrato nº 215/2021 – Processo nº 126/2021 - Pregão Eletrônico nº 052/2021 - Valor Global:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

R$ 33.176,00 (trinta e três mil e cento e setenta e seis reais) - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, em razão da pandemia pelo COVID-19, com entrega parcelada pelo período de 6 (seis) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 15/10/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 22 de outubro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - Contrato nº 216/2021 – Processo nº 126/2021 - Pregão Eletrônico nº 052/2021 - Valor Global: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, em razão da pandemia pelo COVID-19, com entrega parcelada pelo período de 6 (seis) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 15/10/2021 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 22 de outubro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Comunicados

Resultado da Licitação - Modalidade de Carta Convite n°. 025/2021 e Processo Licitatório n°. 138/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para reforma da CEMEI “Antônio Gonçalves da Silva” de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e Cronograma Físico-financeiro.

Classificação:

- CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA-ME, CNPJ nº 17.378.751/0001-49, com sede na Avenida Otacilio Ruiz Maldonado, nº413, Jardim dos Laranjais, Adolfo-SP, CEP: 15.230-000, Vencedor com proposta no menor valor global de R$ 244.562,46 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Outros Atos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 3º TRIMESTRE JULHO/AGOSTO/SETEMBRO **EXERCÍCIO**: 2021

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADA	DESPESAS REALIZADAS - LIQUIDADA	ACUMULADA
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	458.363,84	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	684.331,06
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	564.894,41	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	121.951,84
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	1.178.913,77	12.361 - Despesas Sob Regime de Adiantamento	200,00
Imposto de Renda retido na Fonte	565.561,24	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação e Escolas Ensino Fundamental	0,00
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	180.650,52	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	10.838,14	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**806.482,90**
Multas Juros de Mora – IPTU	3.583,40		
Multas Juros de Mora – ISS	198,40	12.361 - FUNDEB – Remuneração Magistério Ensino Fundamental	2.959.748,36
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	12.018,85	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	1.052.351,31
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	400,15	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	737.881,94
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos	3.448,25	12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	6.983,68
ITBI - Divida Ativa – Multas/juros	0,00		
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.978.870,97**		
		(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO	**4.756.965,29**
Cota Parte FPM	10.345.023,24		
Cota Parte ITR	119.936,16	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	1.135.140,56
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	550.999,09	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	375.954,66
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea d Dezembro	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	151.735,06
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**11.015.958,49**	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos - EJA	1.872,04
		(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS	**1.664.702,32**
Cota Parte do ICMS	13.593.400,36		
Cota Parte do IPVA	913.595,80	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	807.071,47
Cota Parte do IPI sobre Exportação	104.654,66	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	181.893,08
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**14.611.650,82**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	7.026.790,72	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**35.633.271,00**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**988.964,55**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	-7.026.790,72		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS	**28.606.480,28**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**8.217.115,06**
		DEDUÇÕES FUNDEB	5.015.320,60
(I) TOTAL RECEITAS P/ CALCULO DA APLICAÇÃO DO ENSINO	**28.606.480,28**		
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**13.232.435,66**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	1.114.020,43	- DESPESAS COM FUNDEB	6.421.667,61
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	3.014,48	**TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**6.810.768,05**
Aplicação Financeira do FUNDEB	10.372,16		
Transferências de Convênios	0,00	- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.	
(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.127.407,07**	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	7.151.620,07
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**29.733.887,35**	**PERCENTUAL APLICADO**	**23,81%**